



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 10/2022

CONSIDERANDO que, existem duas Pontes do Rodoanel Mario Covas, trecho Leste que atravessam a Rodovia Alberto Hinoto - Município de Itaquaquetuba - SP;

CONSIDERANDO que, nesse local não existe iluminação apropriada, e que o trecho é muito escuro, principalmente embaixo dessas pontes que cortam o Município;

CONSIDERANDO que, em resposta ao requerimento 65/2021 protocolado por essa casa que dispõe sobre a iluminação por parte da concessionária que administra o Rodoanel Mario Covas, a divisão Regional de São Paulo informou que o trecho sob concessão da SP Mar é de responsabilidade da Prefeitura Municipal a implantação da Iluminação Pública e a manutenção da Rede cabendo ao DER apenas a autorização para implantação dos serviços desde que aprovados pelo DER.

REQUEIRO Á MESA observadas as formalidades regimentais que seja oficiado a Concessionária SPMAR, solicitando da empresa sobre o assunto: Iluminação embaixo de toda extensão das 02 Pontes que cruzam a Rodovia Alberto Hinoto no Município de Itaquaquetuba que informe no prazo legal de 15 dias, como determina a lei orgânica do Município as seguintes questões abaixo relacionadas.

1. Quais são os critérios usados pela empresa para atribuir ao Município a responsabilidade para iluminar e zelar das pontes por ela explorada que cortam o Município?
2. Já que a falta de iluminação causa danos a terceiros e Segundo o art 37, § 6º, da Constituição Federal, é **objetiva a responsabilidade** das pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos, pelos danos causados a terceiros, com base na teoria do risco administrativo, não deveria estar incluído no projeto de implantação dessas pontes, a implantação da iluminação embaixo delas, já que a constituição é clara sobre o assunto, quando trata sobre a responsabilidade objetiva das prestadoras de serviços Público?

Requeiro que seja enviado cópia da propositura para Excelentíssimo Prefeito Municipal Dr, Eduardo Boigues Queros, para Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo Sr. João Dória Junior, para o DER. Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo, para o Secretário de Transportes Metropolitanos Estadual Sr. Paulo José Galli e para ARTESP.



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa contribuir com uma cidade mais organizada e segura, vale ressaltar que em parceria com outras concessionárias que cortam a cidades com pontes resolvemos essa questão em forma de parceria, à concessionária implantou a iluminação e a Prefeitura arca com os pagamentos da iluminação implantada, evitando assim esconderijo de pessoas mal intencionadas, acidentes tal como invasões nessas localidades.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 21 de fevereiro de 2022.

Edson de Souza Moura
Vereador